

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatría** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
<b>12</b>	Graduação em Odontologia	<b>03/06/2014</b>	<b>684 h</b>	R\$ 350,00	<b>0</b>

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

**2. Inscrição:** 10 de março a 20 de maio de 2014

2.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de **10 de março a 20 de maio de 2014**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso na extensão pdf:

2.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação**

2.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação impressa no dia da entrevista:

2.3.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2 Histórico escolar.

2.3.3 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados e documento do CRO.

2.3.5 Duas fotos 3 X 4.

2.3.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 através de GRU.

**2.3.7 A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.**

**2.3.8** A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158237**

Competência: **05/2014**

Vencimento: **20/05/2014**

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ **350,00**

Valor Total: R\$ 100,00

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 **Análise do CURRÍCULUM VITAE**, a ser entregue no dia da entrevista

3.1.2 Prova de seleção (escrita)

3.1.3 **Entrevista.**

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

Data: De 10 de março a 20 de maio de 2014

3.2.1.1 Horário: Somente pela Internet ([www.uff.br/odontogeriatrics](http://www.uff.br/odontogeriatrics))

3.2.2 Seleção:

3.2.2.1 Data: 27 de maio de 2014

3.2.2.2 Horário: 13:00h

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 28 de maio de 2014

3.2.3.2 Horário: 14:00h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30, 1º andar, clínica de Odontogeriatrics – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói-RJ – CEP: 24040-110. Tel.: (0xx21) 26299835 / 999840270 (Prof. Miriam)/ 998569821 ( Prof. Fernando)

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos selecionados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate

3.3.2.1 Maior pontuação no currículo

3.3.2.2 Maior tempo de conclusão do curso de graduação

3.3.2.2 Maior idade

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.5 O curso exigirá publicação de um artigo como um dos requisitos de conclusão.

4.6 Duração do curso: 18 meses.

4.7 Horário do curso: 3ªs feiras, das 08 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h (Clínica) das e 4ªs feiras, 18 às 22:00h (Teórica)

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA DURANTE O CURSO

1. Maciel, A. Avaliação multidisciplinar do Paciente Geriátrico -1ª edição, Editora Revinter, 2002

3. Freitas, EV; Py,L; Cançado, FAX; Gorzoni, ML , Tratado de Geriatrics e Gerontologia -2ª edição Guanabara Koogan, 2006

4. Gerodontology Editora Wiley Blackwell Publishing (periodic)

5. Campostrini E. Odontogeriatrics 1a Ed. Editora Revinter, Rio de janeiro, 2004.

6. ODONTOGERIATRIA- uma visão Gerontológica BRUNETTI – Montenegro e Marchino Leonardo editora Elsevier 2013.

### OBSERVAÇÕES

1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local do processo de seleção, sem o documento de identidade.

2. O processo seletivo será de responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatrics.**

4. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, aquela documentação será incinerada.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatría.

**Niterói, 20 de fevereiro de 2014**

---

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA  
Coordenador do Curso de Especialização em Odontogeriatría  
Faculdade de Odontologia- Universidade Federal Fluminense